



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 557/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer a instalação ou construção de uma cobertura anexa a edificação dos postos de saúde das comunidades de TURVO BARRACAS, CAMBARÁ, LAJEADO e DIVISA para que em dias de grande movimentação ou em dias de chuvas ou ensolarados possa proteger os munícipes enquanto esperam pelo atendimento.

Justificativa:

Os três postos de saúde municipal citados acima, devido ao aumento da população local e de atendimentos se faz necessário a construção ou instalação para melhorar o acolhimento dos nossos munícipes.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis, reitero meus votos de estima consideração ao executivo municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 06 de dezembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS